



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 315 – EXONERAÇÃO – EDMILSON JONATAS



DECRETO 315 - EXONERAÇÃO - EDMILSON JONATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 315, de 8 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do exercente do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Obras e serviços de Engenharia, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a pessoa de **EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 876819943 SSP/BA, CPF nº 019.273.405-94, residente e domiciliado na Rua João Abade, s/nº, centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 8 de agosto de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300